Proj. 03/02 aprov. 11/03/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.935, DE 13 DE MARÇO DE 2.002

DE AUTORIA DA VEREADORA MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, SUBSCRITO POR 2/3 DOS VEREADORES, NA FORMA REGIMENTAL

= Oficializa o nome da Praça São Bom Jesus atribuído a praça pública de Caporanga =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI :**

Artigo 1º - A praça localizada entre as ruas Manoel José de Andrade, Joaquim Teodoro Nogueira, Sebastião Manoel dos Santos e João Bernardo da Conceição, em Caporanga, passa a se denominar oficialmente **Praça São Bom Jesus.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Março de 2.002

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito